



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.863/2020, de 28 de outubro de 2020.

Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento de **Peter Cristopher Midkiff**, ocorrido hoje 28/10/2020;

CONSIDERANDO o vínculo histórico com o Município de Alto Paraíso de Goiás;

CONSIDERANDO a significativa contribuição para história deste Município, pela atuação na área ambiental;

CONSIDERANDO, por fim, o grande sentimento de pesar que impera nos corações dos familiares e de todos os munícipes que o conheciam;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, em homenagem ao **Peter Christopher Midkiff**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.